

Niterói, 22 de março de 2024.

Ao

Ilustre Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI

Assunto: Renovação de Contrato.

Objeto: Locação de Impressoras Incluindo Insumos.

Termo de Colaboração: Programa Conexão Universitária – COUNI.

DESPACHO

Considerando a eminente Prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2022 por 12 (doze) meses;

Considerando o contrato cujo objeto consiste em Locação de Impressoras incluindo Insumos, para atender as demandas do Projeto Conexão Universitária;

Considerando o fim da vigência do citado contrato e a essencialidade da continuação da prestação dos serviços, bem como seu cumprimento satisfatório;

Encaminho o presente à Vossa Senhoria para ciência e posterior autorização do prosseguimento dos trâmites necessários à prorrogação contratual em tela por mais 12 (doze) meses.

Cordialmente,



Phelippe Vieira de Miranda
Coordenador Geral de Projetos
Programa Conexão Universitária

Niterói, 26 de março de 2024.

À

Coordenação de Compras - IDPL

DESPACHO

Considerando o despacho retro, oficie-se à contratada solicitando manifestação de interesse na renovação do contrato, cujo objeto consiste na Locação de Impressoras Incluindo Insumos, para atender as demandas do Programa Conexão Universitária.

Recebido a resposta, caso positiva, remetam-se os autos à Coordenação Geral do Programa Conexão Universitária – COUNI para que se apresente motivação apta a justificar a renovação contratual, certificando-se que a execução do contrato se deu de forma satisfatória.

Após, retornem os autos para análise e posterior decisão de prosseguimento da tramitação processual.

Cordialmente,



Cássio Ferreira de Amorim Souza
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.
Presidente

Niterói, 26 de março de 2024.

Ofício COUNI n.º 024 -B/2024

À EMPRESA

DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA,

CNPJ: 03.562.853/0001-05

Assunto: Renovação Contratual

Objeto: Locação de Impressoras, incluindo Insumos.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDPI, inscrito no CNPJ n.º 23.687.359/0001-84, vem, através do presente, solicitar:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

Prezados (as),

Considerando a eminente renovação por 12 (doze) meses do Termo de Colaboração do Projeto Conexão Universitária Saquarema;

Considerando a aproximação do fim da vigência do contrato cujo objeto consiste na Locação de Impressoras incluindo Insumos;

Considerando a satisfatória execução dos serviços prestados nos Termos do Contrato;

Considerando os preços pactuados em Contrato;

Considerando que o contrato atual prevê a locação de 04 (quatro) unidades de Impressora Brother DCP L2540DW Monocromática incluindo Insumos e 01 (uma) unidade de Impressora Epson Ecotank L3250 Colorida incluindo Insumos, totalizando 05 (cinco) impressoras; e

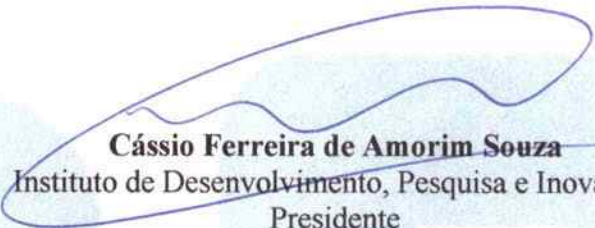
Considerando a necessidade de aditivar quantitativamente 01 (uma) unidade Impressora Epson Ecotank L3250 Colorida incluindo Insumos, totalizando 06 (seis) impressoras, conforme Plano de Trabalho, respeitando os preços já contratados na forma que se segue:

ITEM	UNID MEDIDA	QUAN T. MESES	ESPECIFICAÇ ÃO	QUANTIDA DE UNITÁRIA	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUL
01	MÊS	12	LOCAÇÃO DE IMPRESSOR A BROTHER DCP L2540DW MONOCROMÁT ICA, INCLUINDO INSUMOS.	04	R\$ 300,00	R\$ 1200,00	R\$ 14.400,00
02	MÊS	12	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK MODELO L3250 COLORIDA COM FORNECIMENT O DE INSUMOS.	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
					TOTAL	R\$ 1800,00	R\$ 21.600,00

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI, caso seja de Vosso Interesse proceder à **Renovação Contratual por 12 (doze) meses nos mesmos termos do contrato, inclusive quanto aos preços contratados sem previsão de reajuste/repactuação, incluindo a locação de mais 01 (uma) impressora Epson Ecotank modelo L3250 colorida com**

fornecimento de insumos, conforme acima especificado, solicita que responda a esse ofício em até 24 (vinte e quatro) horas com manifestação expressa de interesse quanto a renovação contratual.

Cordialmente,



Cássio Ferreira de Amorim Souza
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.
Presidente

Ao

Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI.

Ofício nº. 001/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE À RENOVAÇÃO CONTRATUAL

A empresa DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 03.562.853/0001-0, com sede Rua Áurea Lima, nº 25, Parte, Centro, Niterói/RJ, vem, através deste, manifestar interesse de renovar o contrato e assim dar continuidade à prestação de serviços de Locação de Impressoras Incluindo Insumos adicionando ao contrato 01 (uma) impressora EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA COM INSUMOS, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes, até mesmo quanto aos preços contratados sem REAJUSTE/REPACTUAÇÃO.

Atenciosamente,



Carlos Antônio Martins da Silva

DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA

Distribuidora Violetras Ltda
CNPJ 03.562.853/0001-05
Insc. Est. 79.347.280

Niterói, 26 de março de 2024.

DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA

CNPJ: 03.562.853/0001-05 – Inscrição Estadual: 79.347.280

Rua Áurea Lima, nº 25 – Parte – Centro – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.030-150

Fone: (21) 3628-6991 – E-mail:

Niterói, 28 de março de 2024.

À

Coordenação Geral do Programa Conexão Universitária – COUNI.

Assunto: Autorização Renovação Contratual.

Objeto: Locação de Impressoras Incluindo Insumos por 12 (doze) meses.

DESPACHO

Considerando as justificativas exaradas pelo Coordenador Geral do Programa Conexão Universitária, manifesto-me de acordo e autorizo o prosseguimento da renovação contratual frente às razões expostas.

Não obstante, a renovação contratual em epígrafe se condiciona à assinatura da Prorrogação do Termo de Colaboração.

Atenciosamente,



Cássio Ferreira de Amorim Souza
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.
Presidente

Niterói, 28 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Considerando a eminente Prorrogação por 12 (doze) meses do Termo de Colaboração nº 001/2022;

Considerando o contrato cujo objeto consiste na Locação de Impressoras Incluindo Insumos, para atender as demandas do Programa Conexão Universitária;

Considerando o fim da vigência do citado contrato e a essencialidade da prestação dos serviços, bem como seu cumprimento satisfatório;

Considerando ausência de aumento de previsão orçamentária para a contratação dos serviços em tela no Termo de Colaboração aditivado, inclusive quanto a reajuste de valores e, ainda, a inclusão no Plano de Trabalho de mais 01 (uma) impressora incluindo insumos;

Considerando a manifestação de interesse da empresa contratada na renovação contratual nos mesmos termos, inclusive quanto aos valores praticados no contrato; e

Considerando que um novo processo de contratação suscitaria dispêndio financeiro com publicação de edital de convocação, locação de espaço suficiente a realização de sessão pública, posto que a Sede do Instituto não dispõe de espaço físico suficiente ao atendimento de possível demanda de interesse de participação;

Ante o exposto, proceder com a renovação contratual dos serviços prestados se revela mais eficiente e econômico ao Programa Conexão Universitária.

Atenciosamente,



Phelippe Vieira de Miranda
Coordenador Geral de Projetos
Programa Conexão Universitária

Phelippe Vieira de Miranda
Coordenador Geral de Projeto
Programa Conexão Universitária



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS INCLUINDO MANUTENÇÃO E INSUMOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA – COUNI EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 23.687.359/0001-84, com sede à Rua da Conceição, n.º 141, SL, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Cássio Ferreira de Amorim Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] conforme competência contida no Estatuto e a empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.562.853/0001-05, com Sede à Rua Áurea Lima, n.º 25, Parte, Centro, Niterói/RJ, doravante **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Carlos Antônio Martins da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] **ÓRGÃO EMISSOR DETRAN/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta na Renovação do Termo de Colaboração n.º 001/2022 e suas cominações legais, entre si tem justo e acordado o que se segue:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços consistente na Locação de Impressoras Incluindo Insumos no âmbito do Programa Conexão Universitária do Município de Saquarema/RJ, conforme consta previsão na renovação do Termo de Colaboração 001/2022, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação e a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1.1. ADITIVO DE 01 IMPRESSORA:

ITEM	UNID MEDIDA	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
01	UND	01	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA COM INSUMOS.	R\$ 300,00	R\$ 300,00

1.2. QUANTIDADE TOTAL:

ITEM	UNID MEDIDA	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
01	UND	04	IMPRESSORA BROTHERDCP- L2540DW MONOCROMÁTICA COM INSUMOS.	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
02	UND	02	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA COM INSUMOS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.800,00					
VALOR TOTAL MENSAL POR EXTENSO: UM MIL E OITOCENTOS REAIS.					

1.2.1. O quantitativo aditivado correspondente a **20%** do contrato que passa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação contratual tem como fundamento legal a Renovação do Termo de Colaboração nº 001/2022 cujo objeto consiste na Gestão do Programa Conexão Universitária, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, conforme autorização de prorrogação prevista na Cláusula Terceira do Contrato Inicial.

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR

Para todos os efeitos legais este Segundo Termo Aditivo tem o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil reais).

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato inicial, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir questões controversas oriundas do presente Termo Aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

E por assim estarem acordadas todas as condições nas cláusulas estabelecidas deste Termo Aditivo que, após lido e acatado, firmam as partes o presente instrumento que vai, em 02 (duas) vias, devidamente assinado pelas partes na presença de (duas) testemunhas.

Niterói, 01 de abril de 2024.


CÁSSIO FERREIRA DE AMORIM SOUZA
PRESIDENTE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVAÇÃO
CONTRATANTE


DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA
CNPJ Nº: 03.562.853/0001-05

CONTRATADA

Distribuidora Violetras Ltda
CNPJ 03.562.853/0001-05
Insc. Est. 79.347.280



TESTEMUNHAS:

NOME: André F. de Amorim

CPF: [REDACTED]

NOME: Leticia P. de Aguiar

CPF: [REDACTED]

Niterói, 04 abril de 2024.

À

Coordenação de Compras - IDPI.

DESPACHO

Considerando todos os fatos e fundamentos expostos no bojo da instrução processual demonstrando que a prorrogação do contrato se mostrou mais eficiente e econômico frente às metas pactuadas no Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2022 do Programa Conexão Universitária – COUNI.

Para fins de corroborar a vantajosidade e economicidade da renovação contratual, no que pese as justificativas cabais apresentadas, encaminho os autos a Coordenação de Compras para providências aptas a verificar se o valor da renovação contratual logrou economicidade em detrimento à uma nova contratação.

Atenciosamente,



Cássio Ferreira de Amorim Souza
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.
Presidente



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Pesquisa realizada entre 10/04/2024 15:51:37 e 10/04/2024 16:12:56

Relatório gerado no dia 10/04/2024 16:24:27 (IP: 177.154.93.100)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

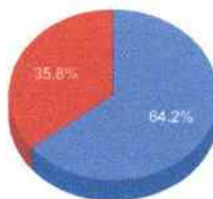
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCP L2540DW MONOCROMÁTICA, INCLUINDO INSUMOS	4	4 Unidades	R\$ 399,30 (un)	-	R\$ 399,30	64,2%	R\$ 1.597,20
2) LOCAÇÃO DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK MODELO L3250 COLORIDA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS	7	2 Unidades	R\$ 446,20 (un)	-	R\$ 446,20	35,8%	R\$ 892,40

Valor Global: R\$ 2.489,60

Valor do item em relação ao total

- 1) LOCAÇÃO DE...
- 2) LOCAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens



Item 1: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCP L2540DW MONOCROMÁTICA, INCLUINDO INSUMOS

Preço Estimado: R\$ 399,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 399,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 399,30

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCP L2540DW MONOCROMÁTICA, INCLUINDO INSUMOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 300,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)	Data: 01/02/2024 00:00
Objeto: Locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de suprimentos (cartuchos e toners) e manutenção preventiva e corretiva. 5.000 (cinco mil) cópias/mês.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ALUGUEL DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL / PLOTTER / SCANNER - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNFCIMENTO DE SUPRIMENTOS(CARTUCHOS E TONERS) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. 5.000 (CINCO MIL) CÓPIAS/MÊS.	SRP: NÃO
CatSer: 27618 - Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter /Scanner	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 160277
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 72
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.305.051/0001-45 *VENCEDOR*	ONURB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 300,00
Nome de Contato: Elisabete	Telefone: (21) 2683-4980	Email: onurb.mazer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 344,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	Data: 22/01/2024 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais destinadas a suprir as necessidades das secretarias e departamentos que integram a administração pública do município de janiópolis – paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 até 30 PPM - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA À LASER, COM FUNÇÕES DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, SEM LIMITE DE IMPRESSÕES.	SRP: SIM
CatSer: 26735 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 até 30 PPM	Identificação: NºPregão:542023 / UASG:987637
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/01/2024 08:18
	Homologação: 30/01/2024 11:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 48
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.051.821/0001-15 *VENCEDOR*	J. E. MARQUES - PRINT QUALITY	R\$ 227,00
Telefone: (45) 9947-8200		Email: jeprintquality@gmail.com
44.508.905/0001-42	BRASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 228,00
97.358.386/0001-40	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI	R\$ 460,00
Nome de Contato: LIGIA	Telefone: (45) 3324-0011	Email: atendimento@copisa.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.467.264/0001-02	GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	R\$ 513,00
Telefone: (42) 3026-2222		Email: financeiro@gestpar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 453,21

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 07/06/2023 09:00
Objeto: Serviço de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte on-site, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Locação de Outros Equipamentos de TIC - Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA TIPO ICOMPRASNET; UNIDADE = MÊS	Identificação: NºPregão:7902023 / UASG:943001
	Lote/Item: 1/1
CatSer: 27448 - Locação de Outros Equipamentos de TIC - Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/06/2023 16:33
	Homologação: 19/06/2023 09:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 291,67
Nome de Contato: Meire		Telefone: (85) 9765-5832
		Email: mx10comercio@outlook.com
03.420.933/0001-26	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI	R\$ 315,00
VENCEDOR Telefone: (85) 3279-6968		Email: comercial@moreia.com.br
24.710.087/0001-59	INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 333,33
Nome de Contato: JOYCE		Telefone: (85) 3392-5366
		Email: infoshopcomercio@gmail.com
28.020.297/0001-76	BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT EIRELI	R\$ 453,21
Telefone: (15) 3357-9585		Email: ariane.silva@byit.com.br
05.307.143/0001-64	PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 650,00
Telefone: (85) 3226-6712		Email: aloisiocontabil@gmail.com
40.757.630/0001-20	CSI - LOCTECH LTDA	R\$ 1.220,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 5.399,92
Nome de Contato: MARCOS		Telefone: (85) 98876-0484
		Email: dkmlicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL.
Objeto: Locação de impressoras multifuncional e colorida.
Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Data: 01/12/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 09427503000112-1-000035-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Serviço
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.977.176/0001-87	MH TECH SOLUCOES EM TI LTDA - EPP	RS 500,00
VENCEDOR		

Item 2: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK MODELO L3250 COLORIDA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS

Preço Estimado: RS 446,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 446,20 Média dos Preços Obtidos: RS 446,20

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK MODELO L3250 COLORIDA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 700,00

Inc: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA RJ

Objeto: Contratação de serviço de locação de impressora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: ALUGUEL DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL / PLOTTER / SCANNER - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED COLORIDA CARTA/A4 (IMPRESSÃO) COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO: FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À RECOLOCAÇÃO DAS MÁQUINAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUSIVE CARTUCHOS, TONER E CILINDRO REVELADOR, EXCETUANDO-SE O PAPEL. ALUGUEL MENSAL E DE MATERIAL DE CONSUMO, COM MÍNIMO DE 3.000 CÓPIAS/MÊS. CÓPIAS EXCEDENTES A ESTE QUANTITATIVO SERÁ COBRADO PROPORCIONALMENTE AO VALOR COTADO NA PROPOSTA. IMPRESSORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS OU SIMILAR: POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB DE RAM; POSSUIR VELOCIDADE DE SAÍDA MÍNIMA DE IMPRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 32 PÁGINAS POR MINUTO; SUPORTAR PAPÉIS DE TAMANHOS MÍNIMOS CARTA E A4; POSSUIR UNIDADE DE DUPLEX AUTOMÁTICO PADRÃO; ACEITAR GRAMATURAS DE PAPÉIS ENTRE 65 A 200 G/M2 NA ALIMENTAÇÃO E DE 65 A 90 G/M2 NA UNIDADE DUPLEX; POSSUIR NO MÍNIMO UMA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS; POSSUIR NO MÍNIMO UMA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS; MAIORES DETALHES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CatSer: 27618 - Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / Scanner

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 160270
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.630.085/0001-05 *VENCEDOR*	VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 700,00
Telefone: (21) 2233-2238	Email: vicma@vicma.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais, incluindo modelos a laser coloridos e a tinta colorida, o contrato abrange serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos, com exceção de papel. esses equipamentos serão utilizados no expediente da Prefeitura Municipal de Cafelândia PR.

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel - IMPRESSÃO COLORIDA - LOCAÇÃO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A TINTA (EQUIPAMENTO TIPO I). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO EM FORMA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS DE TINTA COLORIDO (EQUIPAMENTO TIPO II), INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE (EXCETO PAPEL). INCLUSO 1.000 (MIL) CÓPIAS DE FRANQUIA NO VALOR MENSAL.

Data: 16/01/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1012023 / UASG:987985

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/01/2024 13:42

Homologação: 05/03/2024 11:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 144

Unidade: PÁGINA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.438.534/0001-01 *VENCEDOR*	TOP PRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA.	R\$ 300,00
Telefone: (45) 3306-3727 / (45) 3306-3313	Email: sac@topprintvcl.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 302,78

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ

Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para atender à demanda de todos os campi da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Acima de 40 PPM - Impressora A4 Policromática (acima de 40ppm), conforme especificações e requisitos estabelecidos no item 4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), pelo prazo de 12 meses.

CatSer: 26786 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Acima de 40 PPM

Data: 01/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:512023 / UASG:154069

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/12/2023 14:56

Homologação: 04/12/2023 15:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.264.279/0001-70	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA	R\$ 208,33
01.628.251/0001-88	ALUCOM LTDA	R\$ 231,20
Nome de Contato: ANGELICA	Telefone: (85) 3262-3191	Email: moreatecnologia@gmail.com
05.691.235/0001-90 *VENCEDOR*	COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 300,00
Telefone: (35) 3821-9976	Email: copyuai@copyuai.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.997.647/0001-54	WINDOC GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ 305,56
Telefone: (61) 3574-9900		Email: gcgrupocontadores@gmail.com
03.914.523/0001-31	GESET COMERCIO, ASSISTENCIA TECNICA E LOCAOES DE MAQUINAS E DUPLICADORES LTDA	R\$ 340,00
Nome de Contato: Julio Cesar Resende Franco	Telefone: (32) 3311-4399	Email: gesetcopiadoras@yahoo.com.br
06.947.769/0001-06	JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 361,11
Telefone: (31) 3271-1471		Email: rmbh@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	Data: 15/06/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Formação de Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de organização e montagem de eventos demandados pela EMBRAPA Semiárido..	Identificação: NºPregão:222023 / UASG:135012
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - Impressora laser colorida, com impressão de 8 ppm em modo normal colorido; impressão de 20 ppm em modo normal preto e branco; resolução de impressão de 600 x 600 dpi; bandeja interna para papel a4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências; com tonner colorido e reposição quando necessário. Equipamento instalado em plenas condições de funcionamento e uso, disponível durante o evento, sendo instalado 24hs antes do evento, e caso necessite seja substituído por outro equipamento no momento que apresentar falha.(Quantidade estimada de aparelhos: 05)	Lote/Item: 1/15 Ata: Link Ata Adjudicação: 22/06/2023 11:16 Homologação: 22/06/2023 11:33 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 25 Unidade: UNIDADE UF: PE
CatSer: 13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 140,00
Telefone: (61) 3541-6258		Email: contato.welcomeeventos@gmail.com
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	R\$ 150,00
Nome de Contato: ADRIANO	Telefone: (85) 3261-2022	Email: nativa@nativalive.com.br
36.664.319/0001-69	G P DE MOURA EIRELI	R\$ 200,00
Telefone: (73) 3633-5516		Email: tg.contabilidade@yahoo.com.br
10.935.819/0001-02	GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	R\$ 220,00
Nome de Contato: Jose	Telefone: (61) 3222-2289	Email: pregao@gapeventos.eco.br
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 300,00
Nome de Contato: Ademir	Telefone: (85) 3444-3350	Email: licitacao@standshow.com.br
17.794.616/0001-84	ANX PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	R\$ 300,00
Nome de Contato: ADRIANA	Telefone: (61) 3038-6200	Email: anxeventos@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.932.386/0001-03 *VENCEDOR*	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	R\$ 320,00
Telefone: (81) 3434-9652	Email: benedito@spacopromo.com.br	
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 335,18
Telefone: (79) 2083-1651	Email: contato@okalango.com	
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 425,35
Nome de Contato: Renato Jorge Pontes de Santana	Telefone: (81) 3039-8994/ (81) 8967-4112	Email: renatojps@hotmail.com
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 600,00
Telefone: (11) 3062-3370	Email: contato@concity.com.br	
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 10.000,00
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (85) 98876-0484	Email: dkmlicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 645,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

Objeto: Formação de Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de organização e montagem de eventos demandados pela Embrapa Semiárido.

Descrição: **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições -** Impressora laser colorida, com impressão de 8 ppm em modo normal colorido; impressão de 20 ppm em modo normal preto e branco; resolução de impressão de 600 x 600 dpi; bandeja interna para papel a4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências; com tonner colorido e reposição quando necessário. Equipamento instalado em plenas condições de funcionamento e uso, disponível durante os 4 dias do evento, sendo instalado 24hs antes do evento, e caso necessite seja substituído por outro equipamento no momento que apresentar falha.

CatSer: 13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Data: 15/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:135012

Lote/Item: 8/95

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/06/2023 11:27

Homologação: 22/06/2023 11:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.932.386/0001-03 *VENCEDOR*	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	R\$ 359,00
Telefone: (81) 3434-9652	Email: benedito@spacopromo.com.br	
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 390,00
Nome de Contato: Renato Jorge Pontes de Santana	Telefone: (81) 3039-8994/ (81) 8967-4112	Email: renatojps@hotmail.com
17.794.616/0001-84	ANX PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	R\$ 540,00
Nome de Contato: ADRIANA	Telefone: (61) 3038-6200	Email: anxeventos@hotmail.com
36.664.319/0001-69	G P DE MOURA EIRELI	R\$ 750,00
Telefone: (73) 3633-5516	Email: tg.contabilidade@yahoo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	RS 750,00
Telefone: (11) 3062-3370		Email: contato@concicy.com.br
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	RS 5.000,00
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (85) 98876-0484	Email: dkmlcitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

RS 315,63

Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 07/06/2023 09:00

Objeto: Serviço de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte on-site, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:7902023 / UASG:943001

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/06/2023 16:33

Homologação: 19/06/2023 09:00

Descrição: Locação de Outros Equipamentos de TIC - Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA TIPO IICOMPRASNET: UNIDADE = MÊS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 27448 - Locação de Outros Equipamentos de TIC - Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.420.933/0001-26	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI	RS 137,00
VENCEDOR		
Telefone: (85) 3279-6968		Email: comercial@moreia.com.br
24.710.087/0001-59	INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	RS 166,67
Nome de Contato: JOYCE	Telefone: (85) 3392-5366	Email: infoshopcomercio@gmail.com
05.307.143/0001-64	PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	RS 180,00
Telefone: (85) 3226-6712		Email: aloisiocontabil@gmail.com
28.020.297/0001-76	BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT EIRELI	RS 315,63
Telefone: (15) 3357-9585		Email: ariane.silva@byit.com.br
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	RS 333,33
Nome de Contato: Meire	Telefone: (85) 9765-5832	Email: mx10comercio@outlook.com
40.757.630/0001-20	CSI - LOCTECH LTDA	RS 780,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	RS 1.999,92
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (85) 98876-0484	Email: dkmlcitacao@gmail.com



Órgão: SANTA RITA CAMARA MUNICIPAL**Objeto:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME QUADRO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA;; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 27 PPM A4; PRIMEIRA IMPRESSÃO ATÉ: 14 SEGUNDOS; CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINA MÊS; CÓPIAS CONTINUAS: 999; CAPACIDADE DE ENTRADA: BANDEJA: 250 FOLHAS ALIMENTAÇÃO MANUAL - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA;; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 27 PPM A4; PRIMEIRA IMPRESSÃO ATÉ: 14 SEGUNDOS; CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINA MÊS; CÓPIAS CONTINUAS: 999; CAPACIDADE DE ENTRADA: BANDEJA: 250 FOLHAS ALIMENTAÇÃO MANUAL: 50 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS: 50 FOLHAS; SAÍDA DE PAPEL: POSSUIR SAÍDA DE PAPEL, PARA: 150 FOLHAS; ORIGINAIS E CÓPIAS FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA PASSAGEM ÚNICA; GRAMATURA SUPORTADA: DE 60 G/M² A 170 G/M²; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO (ZOOM): DE 25 A 400 %; MEMÓRIA: 512 MB; PROCESSADOR: 1.200 MHZ; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 DPI; LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6, PCL 5C, POSTSCRIPT 3, PDF; CONECTIVIDADE: 1 USB DE 2.0; 1 HOST USB TRASFIRE; REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T; WI-FI 802.11B/G/N; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS E LINUX; VISOR: TELA DE TOQUE COLORIDA DE 4"; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: 1.200 X 1.200 DPI; FORMATO DE ARQUIVOS: PDF, JPG, TIFF; SOLUÇÃO DE ARQUIVO EM FORMATO PDF PESQUISÁVEL. FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO: 500 CÓPIAS/IMPRESSÃO.

Data: 20/10/2023 06:35**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Identificação:** 08607012000190-1-000004-2023**Lote/Item:** 1/3**Ata:** N/A**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 12**Unidade:** 02 UND**UF:** PB**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

40.938.508/0001-50

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 560,00

VENCEDOR





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/06/2023 12:16:28

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/02/2024 16:49:47

Acessar a fonte [aqui](#)





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO,
PESQUISA E INOVAÇÃO

Niterói, ____ de abril de 2024.

Item	Descrição	Quant.	Unid. De Med.	MESES	Preços Públicos		
					BANCO DE PREÇOS		
					Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI, CONEXÃO USB, 110 V INCLUINDO INSUMOS	4	UND	12	R\$ 399,30	R\$ 1.597,20	R\$ 19.166,40
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, IMPRESSÃO AUTO-DUPLEX INCLUINDO INSUMOS	2	UND	12	R\$ 446,20	R\$ 892,40	R\$ 10.708,80
Total dos Itens					R\$ 2.489,60 R\$ 29.875,20		

Priscila Baptista
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação
Assistente de Compras - Cotação IDPI

Niterói, 17 de abril de 2024.

Ao
Ilustre Presidente - IDPI

Assunto: Verificação de Economicidade Renovação Contratual.

Objeto: Locação de Impressoras, incluindo Insumos.

DESPACHO

Trata-se o presente de solicitação de verificação de economicidade da renovação contratual do objeto em epígrafe frente à uma nova contratação.

Para fins de atestar que os preços praticados no âmbito da renovação do contrato continuam vantajosos e econômicos, foi solicitado ao Setor de Cotação a realização de pesquisas mercadológicas.

Para os fins pretendidos, se fez necessário a elaboração de Termo de Referência abrangendo as especificações dos serviços, incluindo os custos diretos e indiretos da contratação.

Conforme documentação probatória carreada aos autos, a pesquisa realizada demonstra que os preços contratados permanecem vantajosos, apresentando economicidade em detrimento a média dos preços mercadológicos.

Nesse diapasão, pelos fatos e fundamentos apresentados no bojo da instrução processual, nota-se que a renovação contratual apresenta economicidade.

A pesquisa de preços buscou contratações praticadas pela Administração Pública utilizando as ferramentas **BANCO DE PREÇOS**.

Informo que a Pesquisa de Preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de julho de 2021, Art. 5º, incisos I e II.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Para a obtenção do preço estimado foi considerado a “MÉDIA”, em concordância com a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de julho de 2021, Art. 6º Caput:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Salienta-se, por oportuno, que a pesquisa de preços foi elaborada para fins de CERTIFICAÇÃO de que, ainda que os preços contratados tenham sido registrados e aprovados pela Prefeitura Municipal de Saquarema por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e que a renovação contratual não tenha comportado

reajustes, a prorrogação contratual foi eficiente alcançando o binômio vantajosidade e economicidade.

Isto posto, encaminho os autos para ciência do Presidente do IDPI e validação da cotação realizada.

Cordialmente,



Raila Cristina Portilho Lima
Coordenadora de Compras
OAB/RJ nº 241.742

Raila Cristina Portilho Lima
Coordenadora de Compras
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação

DESPACHO

Anexo ao presente Termo de Prorrogação Contratual as subseqüentes Certidões Negativas.


Andreia Zuqueto de Abreu
Gerente Adm. e Financeiro de Projeto
IDPI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.562.853/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1999
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUREA LIMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO PARTE
CEP 24.030-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO mog@mogcontabil.com.br	TELEFONE (21) 2717-8311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 11:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 387071

CGM:3275 - Nome: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI

CNPJ: 03.562.853/0001-05

Endereço: RUA AUREA LIMA, 25,

Bairro: CENTRO

Cidade: NITEROI - CEP: 24030-150

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 2 de Abril de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: CzwY7VFI

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
Priscila Baptista Santos
Funcionário: Assistente de Compras
CPF: _____

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 29/12/2023, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº **SEI-140006/004073/2023**, por DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA, CNPJ nº 03.562.853/0001-05, **CONSTA(M) 1 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificado(s) na(s) inscrição(ções) listada(s) no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 1 (uma) lauda(s) e 1 (uma) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Niterói, 29 de dezembro de 2023.

Procurador(a) da Regional Niterói - 1ªPR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soares Pires de Mello Freire, Procuradora**, em 29/12/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66131774** e o código CRC **DFF5A57E**.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: Briscila Baptista Santos
Assistente de Compras

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2024/1831712

Código de verificação de autenticidade: b9ed436cd49df569ee3456e7c27bf6d3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 03.562.853/0001-05	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 22/02/2024 ÀS 17:01:54 VÁLIDA ATÉ: 22/05/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário:

PF:

Priscila Baptista Santos
Assistente de Compras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.562.853/0001-05

Certidão nº: 847975/2024

Expedição: 04/01/2024, às 13:11:34

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.562.853/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade Confirmada
Assinatura: Assistente de Compras

F: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA
CNPJ: 03.562.853/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:17 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **DE4C.765C.BC1A.CD03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade Confirmada
Assinatura: Priscila Baptista Santos
Assistente de Compras
F: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.562.853/0001-05
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI
Endereço: RUA FROES DA CRUZ 184 FUNDOS / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032818240046122509

Informação obtida em 02/04/2024 09:44:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

Funcionário: Isabela Baptista Santos
CPF: Assistente de Compras